UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, s/n, - Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE, CEP 49060-108
- www.ufs.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23113.041298/2026-83

Interessado: Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos TAES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Djane Araujo Oliveira
Técnico Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-Administrativos em Educação

São Cristóvão/SE 2026

Sumário

1. Identificação do Servidor
2. Informações do Requerimento
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal
3.1. Requisito I
3.2. Requisito II
3.3. Requisito III
3.4. Requisito IV

3.5. Requisito V

3.6. Requisito VI

4. Resumo Consolidado da Pontuação

5. Conclusão do Servidor

1. Identificação do Servidor

Nome:	Djane Araujo Oliveira
SIAPE:	1210325
Cargo:	Farmacêutica Bioquímica
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	E
Lotação:	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - HU-UFS
Função/Encargo (se houver):	Farmacêutica Bioquímica
Nível de RSC Requerido:	RSC-PCCTAE VI
Telefone/E-mail:	[redacted]

2. Informações do Requerimento

Parâmetro	Detalhamento
Nível de RSC Pretendido	RSC-PCCTAE VI
Pontuação Mínima Exigida	75 pontos e preenchimento a 7 critérios específicos, incluindo pelo menos 1 dos requisitos previsto no art. 3º, caput, inciso VI
Pontuação Total Apresentada	209,5 pontos
Critérios Específicos Utilizados	12 Critérios
Banco de Pontos / Saldo Excedente	134,5

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Djane Araujo Oliveira, apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este documento tem por finalidade demonstrar minha trajetória profissional na Universidade Federal de Sergipe, ressaltando os conhecimentos, contribuições prestadas à instituição e experiências.

O pleito ao nível **RSC-VI,** justifica-se por minha atuação evidenciando conhecimentos, competências, experiências e resultados que extrapolam o desempenho ordinário das atribuições do cargo

e que contribuíram de forma significativa para o fortalecimento das atividades de gestão, caracterizada por uma década de liderança na gestão de laboratório hospitalar, participação em serviços de referência em saúde pública, engajamento em processos administrativos complexos e uma produção científica de impacto, com desdobramentos diretos na formulação de políticas públicas do Ministério da Saúde.

Sou servidora da Universidade Federal de Sergipe no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Aracaju, desde 01 de outubro de 1996 (1657100). Concluí Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas, titulação reconhecida institucionalmente pela portaria nº 2154 de 22 de dezembro de 2017**,** que concedeu incentivo à qualificação e registrou correlação direta com o ambiente organizacional (1657107).

Ao longo da minha trajetória como Farmacêutica Bioquímica, desempenhei diversas atividades técnicas administrativas de grande responsabilidade, caracterizada por participação na gestão, como Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Aracaju-UFS, onde por 10 anos participei com engajamento de processos administrativos relativos à gestão, sendo responsável pela coordenação de equipes multiprofissionais, gestão de insumos de saúde e otimização dos fluxos de atendimento laboratorial para pacientes de média e alta complexidade. Participei da Equipe do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Universitário de Aracaju como Coordenadora do Laboratório de Triagem Neonatal; serviço de extrema importância que permite identificar precocemente doenças metabólicas, genéticas e endócrinas, muitas vezes antes do surgimento de sintomas, reduzindo a morbimortalidade infantil e prevenindo incapacidades.

Atualmente venho desempenhando minhas funções na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Aracaju, onde minhas atividades cotidianas envolvem a fiscalização de contratos, implantação de novos sistemas de automação analítica, adequação do setor às normas sanitárias vigentes, como a RDC Anvisa nº 786/2023, execução dos controles de qualidade interno e externo, minimizando erros nas fases pré-analítica, analítica e pós analítica, como também a validação e interpretação de exames de bioquímica, hematologia, imunologia, hormônios e microbiologia, nos diversos líquidos corporais, garantindo a segurança do paciente e o suporte imediato às equipes das Unidades de Terapia Intensiva (UTI), enfermarias e ambulatórios.

As atividades apresentadas neste memorial refletem minha experiência profissional e correspondem às informações constantes no requerimento, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada ao processo.

3.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Membro integrante de comissões multidisciplinares, comitês técnicos, equipes e grupos de trabalho voltados à área assistencial, atuando na padronização de condutas e na implantação de sistemas laboratoriais para a otimização de fluxos assistenciais e segurança do paciente.

<u>CRITÉRIO 3 Código 1003</u>- Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos – (3 Pontos por designação).

1) Membro da Equipe do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Hospital Universitário de Aracaju-UFS, filial EBSERH. Comprovação: Boletim de Serviço nº 18, 15 de abril de 2016 - Portaria nº 57, de 28 de março de 2016. **Pontuação: 3,0 (1657111)**

2) Membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário-HU-UFS-EBSERH. Comprovação: Boletim de Servico nº 140 de 13 de março de 2020 - Portaria nº 52, de 27 de fevereiro de 2020. **Pontuação: 3,0 (1657112)**

3) Membro do Comitê Transfusional do HU/UFS-EBSERH. Comprovação: Boletim de Serviço nº 163, de 04 de novembro de 2020 - Portaria nº 312, de 03 de novembro de 2020. **Pontuação: 3,0 (1657113)**

4) Membro da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais

Perfurocortantes no âmbito do HU/UFS-EBSERH. Comprovação: Boletim de Serviço nº 301, de 10 de janeiro de 2024 - Portaria-SEI nº 06, de 04 de janeiro de 2024. **Pontuação: 3,0 (1657115)**

5) Membro da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do HU-UFS/Ebserh. Portaria SEI nº 204, de 04 de julho de 2025. **Pontuação: 3,0 (1657118)**

CRITÉRIO 4 Código 1004 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial. (3 Pontos por designação).

Membro integrante de Comissões de Avaliação Preliminar e outros colegiados de natureza investigativa atuando diretamente na instrução processual, triagem de ocorrências e auditoria de conformidade. Responsável pela coleta, sistematização e registro fidedigno de dados apurados em procedimentos de investigação, garantindo o rigor técnico, o sigilo e a eficiência administrativa do órgão.

1) Membro da Comissão de Avalição para conduzir procedimento de Investigação Preliminar. Comprovação: Boletim de Serviço nº 45, de 01 de junho de 2017 - Portaria nº 110 de 18 de maio de 2017. **Pontuação: 3,0 (1657122)**

2) Membro da Comissão de Avaliação Preliminar para conduzir procedimento de Investigação Preliminar.Comprovação: Boletim de Serviço nº 82, de 31 de agosto de 2018- Portaria nº 209, de 22 de agosto de 2018. **Pontuação: 3,0 (1657123)**

Pontuação no Requisito I: 24,0

3.2 REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

CRITÉRIO 5 Código 2005 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão – (3 pontos por designação)

Responsável pela condução da integração ensino-serviço, visando à formação profissional orientada pela segurança do paciente e pela eficiência dos processos institucionais.

1) Atuação na preceptoria e supervisão técnica de estudantes de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do ensino técnico. Comprovação: Declaração de Preceptoria de Graduação/ Ensino Técnico segundo processo SEI-EBSERH nº 23530.018841/2026-28. **Pontuação: 3,0 (1657127)**

2) Palestrante na semana de recepção de residentes em saúde da Universidade Federal de Sergipe. Comprovação: Certificado emitido por Gerência de Ensino e Pesquisa-HU-UFS . **Pontuação: 3,0 (1657131)**

CRITÉRIO 6 Código 2006 – Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros, técnicos) – (3 pontos por produto)

Responsável técnica pela elaboração, revisão e validação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), atuando diretamente na padronização analítica e na otimização de fluxos de trabalho. O desenvolvimento dos documentos técnicos de referência visou à mitigação de riscos operacionais, à garantia da qualidade laboratorial e ao fortalecimento das barreiras de segurança do paciente.

1) Manual: Rotina de Exames para o Laboratório de Análises Clínicas/HU-UFS/EBSERH – Paciente Interno.

Elaboração e validação de Manual, que tem como objetivo orientar os profissionais do Hospital Universitário quanto a conduta de coleta de exames laboratoriais para pacientes internos. Comprovação: Manual: Rotina de Exames para o Laboratório de Análises Clínicas/HU-UFS/EBSERH – Paciente Interno MA.LAC.001. Emissão: 07/11/2023. **Pontuação: 3,0 (1657132)**

2) Manual: Rotina de Exames Para o Laboratório de Análises Clínicas/HU-UFS/EBSERH – Paciente Ambulatorial.

Elaboração e validação de Manual, que tem como propósito subsidiar os profissionais Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Biomédicos e demais profissionais envolvidos na rotina dos exames laboratoriais dos pacientes ambulatoriais do HU/UFS/EBSERH. Comprovação: Manual Rotina de Exames para o Laboratório de Análises Clínicas/HU-UFS/EBSERH – Paciente Ambulatorial. MA.LAC.00. Emissão: 10/11/2023**. Pontuação: 3,0 (1657134)**

3) Procedimento/Rotina: Gerenciamento de Resíduos do Laboratório de Análises Clínicas/HU-UFS/EBSERH.

Elaboração e validação de Procedimento Operacional Padrão (POP), que tem por objetivo definir o manuseio dos resíduos gerados no Laboratório de Análises Clínicas de acordo com o PGRSS do Hospital Universitário (HU-UFS) de Aracaju (POP.CGRSS.001). Comprovação: POP Gerenciamento de Resíduos do Laboratório de Análises Clínicas/HU-UFS/EBSERH. POP.LAC.028. Emissão: 01/11/2023. **Pontuação: 3,0 (1657137)**

4) Procedimento/Rotina: Cultura de Vigilância.

Elaboração e validação de Procedimento Operacional Padrão (POP), que tem por objetivo estabelecer procedimento para detecção de bactérias com cepas produtoras de carbapenemase em swab retal ou periretal dos pacientes d o **HU-UFS/EBSERH**. Comprovação: POP Cultura de Vigilância. POP.LAC.017. Emissão: 20/11/2023. **Pontuação: 3,0 (1657139)**

<u>CRITÉRIO 9 Código 2009 -</u> Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) – (1 ponto por capacitação)

Desenvolvimento de competências profissionais por meio de cursos de aperfeiçoamento em gestão laboratorial/hospitalar e atendimento humanizado. Apropriação de conhecimentos técnicos direcionados à implementação de auditorias de qualidade e cumprimento de requisitos regulatórios vigentes, assegurando a melhoria contínua dos processos institucionais e a excelência no serviço público prestado

1) **Curso: Sistema de Qualidade Segundo a NBR-ISO-IEC17025, BPLC e Auditoria Interna.-** O curso capacita profissionais a implementar e auditar sistemas da qualidade em laboratórios de ensaio e calibração. Validação de métodos de ensaio, rastreabilidade metrológica e cálculo de incerteza de medição. Curso ministrado pelo MS/ANVISA/GGLAS. Comprovação: Certificado de emitido pelo LACEN em 06 de junho 2003. (Carga Horária: 40 h). **Pontuação: 1,0 (1657142)**

2) **Curso: Qualidade no Atendimento** - Curso focado na Excelência do Serviço Público, Ética no serviço Público e Produção Textual. Gerenciado pela Gerência de Recursos Humanos-UFS (GRH-UFS) e Coordenação de Desenvolvimento Humano da Universidade Federal da Bahia. **O curso teve como objetivo o**rientar os servidores sobre humanização, acolhimento e a melhoria das relações de trabalho e atendimento a usuários.Comprovação: Certificado de emitido pela Universidade Federal de Sergipe em 10/06/2010. (Carga Horária: 120 h). **Pontuação: 1,0 (1657143)**

3) Curso: Formação Corporativa Básica- Programa Universidade Corporativa UFS- UcUFS**.** Gerenciado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). A iniciativa capacita servidores da instituição por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Corporativa - Capacite-se. Comprovação: Certificado de

emitido pela Universidade Federal de Sergipe em 30/11/2011. (Carga Horária: 180 h). **Pontuação: 1,0 (1657144)**

4) **Curso: Gestão Estratégicas de Pessoas e Processos Gerenciais**-Programa Universidade Corporativa UFS- UcUFS. Curso voltada para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais de servidores e gestores públicos da instituição. Comprovação: Certificado de emitido pela Universidade Federal de Sergipe em 07/01/2013. (Carga Horária: 180 h). **Pontuação: 1,0 (1657145)**

CRITÉRIO 11 Código 2011 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 ponto por evento)

Participação em fóruns e congressos especializados voltados ao desenvolvimento de competências em Farmácia Clínica e Triagem Neonatal. A capacitação técnica visou à prospecção de inovações assistenciais e à melhoria contínua da gestão do cuidado, promovendo o alinhamento das rotinas do serviço às melhores práticas da área da saúde.

1) **Capacitação Programa Nacional de Triagem Neonatal para Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias.** Visa qualificar profissionais de saúde para o diagnóstico precoce, manejo clínico e orientação familiar dessas condições genéticas no recém-nascido através do "teste do pezinho. Comprovação: Certificado de emitido pelo NUPAD/UFMG. 2013 (Carga Horária: 100h/aula). **Pontuação: 1,0 (1657150)**

2) Seminário Nacional de Hemoglobinopatias do Programa Nacional de Triagem Neonatal-PNTN- Evento estratégico promovido pelo Ministério da Saúde para debater e aprimorar as ações de diagnóstico precoce e tratamento de doenças do sangue em recém-nascidos. . Comprovação: Certificado de emitido pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados. Período de 07 a 08 de março de 2013 (Carga Horária: 16 h**). Pontuação: 1,0 (1657152)**

3) III Congresso de Farmácia e A Clínicas de Sergipe 2013- O Evento teve como objetivo discutir temas relevantes e atuais, de diferentes áreas da farmácia, e proporcionar aprendizado sobre as práticas farmacêuticas**.** Comprovação: Certificado de emitido pela Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica em Sergipe (SBFC/SE). Período de17 a 19 de outubro de 2013. (Carga Horária: 16 h**). Pontuação: 1,0 (1657162)**

Pontuação no Requisito II: 25,0

3.3 REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CRITÉRIO 111 Código 3003 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública (7,5 por prêmio)

O elogio profissional é uma prática de reconhecimento que visa enaltecer conquistas, habilidades, esforços e contribuições dos colaboradores no ambiente de trabalho. Trata-se de uma forma sincera e autêntica de demonstrar apreciação pelo trabalho realizado, enfatizando a importância do indivíduo dentro da equipe e da organização.

1) Em 18 de janeiro de 2023, fui homenageada pelo Conselho Regional de Farmácia de Sergipe (CRF-SE), com “Honra ao Mérito Farmacêutico”, pelos relevantes serviços prestados em prol da profissão farmacêutica no estado de Sergipe. Comprovação: Certificado Honra ao Mérito Farmacêutico pelos relevantes serviços prestados em prol da farmácia em Sergipe**. Pontuação: 7,5 (1657164)**

2) Em 28 de outubro de 2026, recebi certificado de reconhecimento por meu desempenho e contribuição ao Hospital Universitário de Aracaju, da Universidade Federal de Sergipe. Comprovação:

Certificado de reconhecimento por desempenho e contribuição ao Hospital Universitário de Aracaju, Universidade Federal de Sergipe. **Pontuação: 7,5 (1657165)**

Pontuação no Requisito III: 15,0

3.4 REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

CRITÉRIO 1V Código 4002 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. (3 pontos por designação)

Membro integrante de Equipes de Planejamento de Contratação (EPC), com foco no direcionamento estratégico e instrução processual para aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais de grande porte. Participação ativa desde a fase preparatória, atuando na elaboração, consolidação e validação de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), amplas pesquisas de mercado e matrizes de gerenciamento de riscos. O trabalho técnico garantiu a estrita observância aos regimes jurídicos das Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021, assegurando a mitigação de riscos contratuais, a economicidade dos recursos e a eficiência operacional das aquisições institucionais.

1) Membro da Equipe de Planejamento da Contratação Permanente (EPCP). Comprovação: Boletim de Serviço nº 348 de 27 de dezembro de 2024, - Portaria 426, 23 de dezembro de 2024-. **Pontuação: 3,0 (1657166)**

2) Membro Equipe de Planejamento da Contratação Triagem Neonatal. Comprovação: Boletim de Servico 310 de 22 de abril de 2024..Portaria-nº 102, de 10 de abril de 2024. **Pontuação: 3,0 (1657167)**

3) Membro da Equipe de Planejamento da Contratação Locação de Equipamentos Médicos. Comprovação: Portaria SEI nº167 de 05 de junho de 2025. **Pontuação: 3,0 (1657168)**

CRITÉRIO 1V Código 4003 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por designação)

O fiscal de contrato é uma das figuras centrais da execução contratual na administração pública. É por meio de sua atuação que a Administração verifica, no campo, se o objeto contratado está sendo entregue conforme as especificações pactuadas — e é pela qualidade ou pela deficiência dessa fiscalização que contratos são bem executados ou se transformam em fontes de litígio, prejuízo ao erário e responsabilização de agentes públicos.

1) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 079-2020. Comprovação: Boletim de Serviço nº 160, de 15 de outubro de 2020. Portaria nº 271 de 06 de outubro de 2020. **Pontuação: 4,5 (1657516)**

2) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 045-2014 e 046-2014. Comprovação: Boletim de Serviço nº 10, de 05 de dezembro de 2014. Portaria nº 056, de 11 de novembro de 2014. **Pontuação: 4,5 (1657543)**

3) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 033-2015. Comprovação: Boletim de Serviço nº 11, de 14 de outubro de 2015. Portaria nº 158 de 06 de outubro de 2015. **Pontuação: 4,5 (1657552)**

4) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 009-2020. Comprovação: Boletim de Serviço nº 138, de 14 de fevereiro de 2020. Portaria nº 41, de 12 de fevereiro de 2020. **Pontuação: 4,5 (1657593)**

5) Membro da Equipe de Fiscalização do contrato nº 006-2024. Comprovação: Portaria n° 397, de 19 de setembro de 2023. **Pontuação: 4,5 (1657778)**

6) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 058-2024.Comprovação: Portaria SEI nº 295, de 04 de setembro de 2024. **Pontuação: 4,5 (1657793)**

7) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 081-2024. Comprovação: Portaria SEI nº 379, de 11 de novembro de 2024. **Pontuação: 4,5 (1657843)**

8) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 091-2024. Comprovação: Portaria SEI nº 11, de 13 de janeiro de 2025. **Pontuação: 4,5 (1657861)**

9) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato n° 088/2024. Comprovação: Portaria SEI nº 412, de 10 de dezembro de 2024. **Pontuação: 4,5 (1657889)**

10) Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato nº121-2025. Comprovação: Boletim de Serviço nº 457, de 23 de dezembro de 2025 - Portaria nº 435, de 23 de dezembro de 2025. **Pontuação: 4,5 (1657910)**

Pontuação no Requisito IV: 54,0

3.5 REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

CRITÉRIO V Código 5005 -. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01 e 02) OU EQUIVALENTE (titular) (4,5 pontos por ano)

Durante o período de 10 anos (02/04/2015 a 31/07/2025), atuei como Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Aracaju, exercendo funções de liderança, planejamento estratégico e gestão operacional da área técnica e administrativa (Portaria nº 608, de 31 de março de 2015 e Portaria nº 1738, de 05 de agosto de 2025). O exercício desta chefia (equivalente ao nível FG-02) envolveu as seguintes responsabilidades e entregas:

Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes: Coordenação, escala de trabalho e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional da unidade, incluindo biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, técnicos de laboratório e assistentes administrativos.

Garantia da Qualidade e Segurança do paciente: Supervisão direta dos processos de controle de qualidade interno e externo (ensaios de proficiência), garantindo a fidedignidade dos laudos liberados e o cumprimento das normas da RDC nº 302/2005 da Anvisa.

Gestão de Insumos e Contratos: Planejamento de demandas, elaboração de termos de referência para processos licitatórios e gestão de estoque de reativos, correlatos e equipamentos laboratoriais de automação.

Gestão de Fluxos Operacionais: Otimização do fluxo de atendimento das fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, visando à redução do *Turnaround Time* (TAT) dos exames de urgência e rotina do hospital.

Apoio ao Ensino e Pesquisa: Coordenação do campo de prática e estágio para estudantes de graduação e residentes da área de saúde, integrando as atividades assistenciais do laboratório às diretrizes acadêmicas da instituição.

A experiência consolidou competências essenciais em gestão hospitalar pública, liderança baseada em evidências, resolução de conflitos complexos e otimização de recursos públicos em ambiente de alta complexidade.

Comprovação:

1) Diário Oficial da União -Portaria nº 608, de 31 de março de 2015. Chefe da Unidade de Laboratório de A Clínicas-HU-UFS.(1658016)

2) Portaria nº 1738, de 05 de agosto de 2025 e Documentos Comprobatórios. Exoneração da Chefia da Unidade de Laboratório de A Clínicas-HU-UFS.(1658070)

Pontuação no Requisito V: 45,0

3.6 REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

CRITÉRIO VI Código 6010 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionai. (Pontuação: 7,5 ponto por publicação)

Alinhado aos interesses institucionais de alta relevância científica e internacionalização da pesquisa, consolidei a produção de conhecimento no **HU-UFS** por meio de investigações de grande impacto na saúde e na endocrinologia.

No âmbito da formulação de políticas públicas nacionais, a produção bibliográfica decorrente da minha dissertação de mestrado sobre a Triagem Neonatal da Deficiência de Glicose-6-Fosfato Desidrogenase (G6PD), teve seu alcance social e técnico chancelado ao ser formalmente citada e utilizada como referência no **Relatório de Recomendação nº 380 da CONITEC (Ministério da Saúde, 2018)**. Gerando evidências científicas robustas, demonstrando que a ciência produzida na UFS impacta diretamente as políticas de saúde pública no Brasil.

O desdobramento científico dessa linha de pesquisa expandiu fronteiras com a publicação de artigo no periódico internacional ***Annals of Pediatrics & Child Health*** **(v. 8, n. 3, art. 1176, 2020)**.

Expandindo as fronteiras de cooperação científica e inserção global da instituição, participei diretamente da pesquisa internacional sobre a deficiência isolada congênita do hormônio do crescimento (GH), que resultou no artigo intitulado *'Connections in Congenital Isolated GH Deficiency Due to a GHRH Receptor Gene Mutation'*. O trabalho foi publicado no renomado periódico ***The Journal of Clinical Endocrinology & Metabolism*** **(v. 104, n. 7, 2019)**, uma das revistas de maior prestígio mundial no campo endocrinológico. Ambas as linhas de produção cumprem rigorosamente as diretrizes institucionais vigentes, uma vez que transferem a ciência gerada no ecossistema do **HU-UFS** para a comunidade médica global e para a consolidação de diretrizes de saúde de excelência.

Comprovação:

1) BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Triagem neonatal para deficiência de enzima desidrogenase de glicose hepática (glicose-6-fosfato desidrogenase, G-6-PD). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. (Relatório de Recomendação, n. 380). **Pontuação: 7.5 (1658140)**

2) OLIVEIRA-SANTOS, Alécia A.; SALVATORI, Roberto.; NOGUEIRA, Monica C.; BUENO, Ana C.; BARROS-OLIVEIRA, Cynthia S.; LEAL, Ângela C G B.; MARINHO, Cindi G.; DAMASCENA, Nayra P.; Oliveira, Djane A.; MELO, Manuela A.; OLIVEIRA Carla R P.; COSTA, Flavia O da.; SANTOS, Jéssica S S dos.; SANTOS, Paula F C.; CAMPOS, Viviane C.; SANTOS, Elenilde G.; MELO,Enaldo V.; BARBOSA, Meirielly L A.; ROCHA, Ivina E S.; CASTRO, Margaret de.; AGUIAR-OLIVEIRA, Manuel H. Enteroendocrine Connections in Congenital Isolated GH Deficiency Due to a GHRH Receptor Gene Mutation, The Journal of Clinical Endocrinology & Metabolism, Volume 104, Issue 7, July 2019, Pages 2777–2784, https://doi.org/10.1210/jc.2019-00094. **Pontuação: 7.5 (1658184)**

3) OLIVEIRA, Yvanna L. D. C.; OLIVEIRA, Djane A.; PINHERO, Lúcio H. S.; SILVA, Nathanielly L.; COSTA, Flávia O.; CIPOLOTTI, Rosana; SCHIMIEGUEL, Dulce M. Transportation is pivotal to newborn screening of G6PD deficiency. Annals of Pediatrics & Child Health, v. 8, n. 3, art. 1176, 2020. **Pontuação: 7.5 (1658234)**

CRITÉRIO VI Código 6019 - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia. (Pontuação: 1 ponto por mês)

1) Declaração de trabalho durante a pandemia Covid 19. Comprovação: Declaração emitida pelo processo SEI nº 23530.018980/2026-51. **Total 27 meses – Pontuação : 27,0 (1658248)**

Pontuação no requesito VI: 49,5

4 Resumo Consolidado da Pontuação

- **Subtotal Requisito I:** 21,0 pontos
- **Subtotal Requisito II:** 25,0 pontos
- **Subtotal Requisito III:**15,0 pontos
- **Subtotal Requisito IV:**54,0 pontos
- **Subtotal Requisito V:** 45,0 pontos
- **Subtotal Requisito VI:** 49,5 pontos

PONTUAÇÃO GERAL: 209,5 PONTOS

5 Conclusão do Servidor

Neste memorial, apresento de forma detalhada e reflexiva minha trajetória profissional e competências desenvolvidas ao longo de trinta anos de exercício na Universidade Federal de Sergipe, especificamente no Hospital Universitário de Aracaju.

O pleito ao nível RSC-VI justifica-se por uma atuação sólida e constante evolução das competências e qualificações técnicas desenvolvidas ao longo de minha trajetória no âmbito das atribuições funcionais, evidenciando a aplicação prática de saberes adquiridos através da vivência profissional, capacitação e participação ativa em ações institucionais, como atuação em funções de gestão, comissões, fiscalização de contratos, preceptoria e difusão de conhecimento.

Considerando o somatório das experiências analisadas, a pontuação obtida alcança o total de 209,5 pontos, distribuídos ao longo de 12 critérios específicos. O desempenho superou com margem a pontuação mínima de 75 pontos necessária para o deferimento da progressão.

Restando plenamente demonstrado o preenchimento dos pressupostos para a concessão do Nível RSC-VI, submeto o feito à Comissão Especial do RSC-PCCTAE (CRSC-PCCTAE), a quem solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Aracaju /SE, 25 de setembro de 2026.

DJANE ARAUJO OLIVEIRA
Farmacêutica Bioquímica
Universidade Federal de Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **DJANE ARAUJO OLIVEIRA**, **Farmacêutico(a) Bioquímico(a)**, em 25/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658348** e o código CRC **259968DC**.

Referência: Processo nº 23113.041298/2026-83 SEI nº 1658348